



Colatina, 21 de julho de 2026.

De: Comissões Permanentes

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 1792/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 163/2025

Autoria: John Lennon Batistela Pedroni

Marlúcio Pedro do Nascimento - PRD

Ementa: “INSTITUI ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A CORRETORES DE IMÓVEIS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, CARTORÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS DO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES E REGULAMENTA O PROCEDIMENTO.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir parecer

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Segue, em anexo, Pareceres das Comissões das Comissões competentes, que opinam pela Aprovação da proposição.

Próxima Fase: Para 1ª votação na ordem do dia

Carlos Roberto Queiroz Pattuzzo Junior
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380031003300300035003A005400

Assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Queiroz Pattuzzo Junior** em 21/07/2026 15:13

Checksum: **905C8ABC1BA76565F8C87002D917B293A9577D1C1F6AB02A7F51FB10C86FFD59**

